



CONSELHO DELIBERATIVO
07/10/2024

ATA CD - 40ª Sessão de 2024

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, de forma presencial e remota, ocorreu a **QUADRAGÉSIMA** reunião do exercício de 2024 do Conselho Deliberativo do DMAE, com a seguinte **Pauta**: 1) relatoria dos processos abaixo citados. Tanto a **CONVOCAÇÃO** quanto a **PAUTA** foram encaminhadas antecipadamente por meio eletrônico. O **Presidente em Exercício, Eng. Darcy Nunes dos Santos**, conduziu os trabalhos desta sessão, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: **Odilon Alberto de Menezes**, representante da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Jane Simões Pires**, representante do Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis do Rio Grande do Sul; **Adinaldo Soares de Fraga**, representante do Sindicado dos Municipários de Porto Alegre; **Eloemia Morais de Souza**, representante da Associação Rio-grandense de Imprensa; **Luís Lassance Moreira**, representante da Sociedade de Economia do Estado do Rio Grande do Sul; **Ana Amélia Zanella Prates**, representante do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; **Nelson Kalil Moussalle**, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul; **Stephania Nunes Portella Fração e Sílvio Salazar**, representantes do Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul; e **Giovane da Silva**, representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos. Os Conselheiros **Adão Antônio Mendes Palma**, representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, e **Karla Leal Cozza**, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental justificaram antecipadamente sua ausência e disponibilizaram seus relatos, que serão lidos pela Assistente de Gabinete. Além dos referidos Conselheiros, presentes ainda a **Proc. Fernanda Chachamovich**, representando a PME-DMAE, e a servidora **Verônica F. Garcia**, Assistente de Gabinete designada deste Conselho. Dando início aos trabalhos, a **Ata da sessão 39**, de 30 de setembro, foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao item 1 e o Presidente em Exercício convocou o **Conselheiro Odilon Alberto de Menezes** para apresentar seu relato sobre o processo n. **24.10.000007231-9**, que trata da contratação de serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE através da Dispensa Eletrônica de Licitações 47/2024. E também sobre o processo n. **24.10.000006838-9**, que trata da aquisição de Conexões em pead eletrofusão através do Pregão Eletrônico 110/2024, e foram aprovados por unanimidade. Foi convocada a **Conselheira Jane Simões Pires** para relato do processo n. 24.10.000008627-1, que trata da Contratação de 12 inscrições para servidores do Departamento participarem do 3º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental por Inexigibilidade de licitação conforme Artigo 74 *caput*, sendo aprovado por todos. O Presidente em Exercício então convocou o **Conselheiro Adinaldo Soares de Fraga** para relato do processo n. **23.10.000010240-9**, que trata da I Termo Aditivo para Retificação do preâmbulo do Contrato originário ao contrato cujo objeto é a Substituição de redes de água em PEAD no bairro Moinhos de Vento e no 4º distrito, e do processo n. **23.10.000007640-8**, que trata do I Termo Aditivo para Retificação do preâmbulo do Contrato originário ao contrato que tem como objeto a Execução de Rede Adutora de Recalque Ouro Preto - Ampliação do SAA São João, e foram unanimemente aprovados. O **Conselheiro Adinaldo** sugeriu que, quando se tratar somente de troca de CNPJ de contratados, como nestes casos, o processo seja aprovado somente pelo Diretor-Geral, sem necessidade de ser submetido ao Conselho. A **Proc. Fernanda** esclareceu que poderia ser feito por apostilamento. A seguir, foi passada a palavra à **Conselheira Eloemia Morais de Souza**, que relatou o processo n. **24.10.000009049-0**, que trata do pedido de Baixa contábil de 276 bens permanentes descartados como inservíveis (televisores, ventiladores, cadeiras), e foi aprovado por todos os presentes. O Presidente em Exercício passou a palavra ao **Conselheiro Luís Lassance Moreira** para relato do processo n. **24.10.000007854-6**, que trata da Contratação de serviços de elaboração de matriz de treinamentos para as capacitações obrigatórias em segurança do trabalho para servidores do Departamento através de Dispensa de licitação, conforme Artigo 75, inc. XV, sendo aprovado por todos os presentes. O Presidente em Exercício convocou a **Conselheira Ana Amélia Zanella Prates** para relato do processo n. **24.0.000096487-1**, que trata da Contratação de serviços técnicos especializados para avaliação e diagnóstico do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, incluindo levantamento de informações e inspeção in situ do SPCC por Inexigibilidade de Licitações (Art. 74, inciso III alínea "a"). A relatora informou que o processo foi submetido à Procuradoria Geral do Município (PGM) e que a Procuradora orientou que, após feitas complementações de informações, deveria ser submetido à consideração superior. No entanto, o expediente foi enviado diretamente da Diretoria-Geral ao Conselho. Sugere, portanto, baixar



em diligência para que a PGM ateste que as exigências foram atendidas. A **Proc. Fernanda** esclareceu que não compete à PGM fazer a fiscalização do certame: a área técnica deve confirmar se seguiu as orientações e que, em caso de apontamentos de órgãos de controle, é a área técnica que responde. O **Conselheiro Nelson** opina que as informações complementares já constam do processo, não sendo necessário diligenciar. O **Conselheiro Adinaldo** destacou a importância de se fazer um “check list” antes de enviar licitações ou dispensas ao Conselho. O **Presidente em Exercício** esclareceu que o objeto deste processo é bastante complexo: avaliação de modelagem hidrodinâmica (comportamento do lago sob chuvas) para saber se é necessário aumentar a altura dos diques. Também será feita análise sobre a região sul do município, que não tem sistema de diques, bem como avaliação de como proteger uma área não ocupada. Por fim, o especialista deverá avaliar o sistema atual e propor modificações. Com a aprovação dos **Conselheiros Luís, Adinaldo, Ana, Jane, Eloemia, Odilon e Giovane**, e com voto contrário do **Conselheiro Nelson**, foi decidido baixar em diligência para apreciação da PGM. A seguir, foi convocado o **Conselheiro Nelson Kalil Moussalle** para relato do processo n. **24.10.000008150-4**, que trata da aquisição de Medidores de água através Pregão Eletrônico 138/2024, e foi aprovado por todos. Já o processo **21.10.000005557-4**, que trata dos IV e VI Termos aditivos para prorrogação de prazo, acréscimo de quantitativos e item novo e supressão de quantitativos e para retificação de redação de cláusula do III Termo Aditivo respectivamente, será relatado na próxima semana devido a sua complexidade. Foi passada a palavra à **Conselheira Stephania Nunes Portella Fração** para relato do processo n. **24.10.000002032-7**, que trata do Registro de preços para futura aquisição de tubos e conexões em ferro dúctil e fibrocimento (Pregão Eletrônico 03/2024), e do processo **24.10.000007442-7**, que trata da contratação de Serviços de Calibração de Espectrofotômetros através de Dispensa de licitação conforme Decreto Municipal n.º 22.913/24, e foram aprovados por todos os presentes. O Presidente em Exercício convocou o **Conselheiro Giovane da Silva** para relatar o processo n. **24.10.000008199-7**, que trata da Aquisição de kit biomassa vibrio fischeri através de Inexigibilidade de licitação conforme Artigo 74, I, e do processo **18.10.000006771-1**, que trata do VII Termo Aditivo para prorrogação ao contrato cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde, e foram aprovados unanimemente. A Assistente de Gabinete passou à leitura do relato deixado pelo **Conselheiro Adão Antônio Mendes Palma** sobre o processo n. **24.10.000008424-4**, que trata do pedido de Autorização para descarte de materiais - formulários e cartões-ponto, e foi unanimemente aprovado. Por fim, apresentou o relato deixado pela **Conselheira Karla Leal Cozza** sobre o processo n. **24.10.000006843-5**, que trata da aquisição de ferramentas e ferragens diversas através do Pregão Eletrônico 112/2024, e do processo n. 24.10.000008332-9, que trata da execução de serviços de Hidrojateamento e Sucção à Vácuo para Manutenção das Redes de Esgotos Afetadas pelas Enchentes no Perímetro Urbano de Porto Alegre através do Credenciamento 01/2024, e foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15h20min, conforme deliberado pelo Presidente em Exercício. Para constar e valer, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião, sendo assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim, Assistente de Gabinete Verônica F. Garcia.